



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
e-mail: secretaria@camarapedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 65, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão de Pedro de Toledo, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo FAZ, saber que em Sessão Ordinária realizada em 12 de novembro de 2025, aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, do art. 27 da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão de Pedro de Toledo ao Senhor **José Ferreira Barros**.

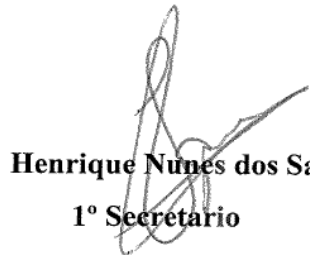
Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 13 de novembro de 2025.


Rafael Gomes Jardim

Presidente


Henrique Nunes dos Santos

1º Secretário


Celso Vicente Bezerra Filho

2º Secretário